

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALVES DOS CAMPOS NETO

PROJETO DE LEI N°003/2021

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em <u>29</u> de <u>Junho</u> de <u>9091</u>
- Fair
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Denomina Rua JOSÉ ALVES MOREIRA, Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constiucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

- Art. 1° Denomina a Rua JOSÉ ALVES MOREIRA, em substituição ao antigo nome RUA NITEROI;
- Art. 2°- A referida Rua fica localizada no Povoado Linda França.– Nesta.
 - Art. 3° Revoga se as definições em contrário;
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 07 de JUNHO de 2021.

João Alves dos Campos Neto

(JOÃO DE JOAQUIM) - VEREADOR - PP

Dioclecto Soares Cardoso
Diretor Geral